



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PORTARIA Nº 139 / 2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Antecede reunião ordinária da Câmara do dia 25 para o dia 22 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a XIV Reunião Ordinária da XVIII Legislatura da Câmara Municipal de Serranos do dia 25 de setembro de 2025 para o dia 22 de setembro de 2025, com início às 19h00min..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara do Município de Serranos-MG, em 16 de setembro de 2025.

MANOEL FLAUSINO
DA
SILVA:05882736609
Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA
Presidente

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.09.16 09:34:31 -03'00'

